



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900  
CNPJ nº 12.343.976/0001-46

PARECER N° 99/2018.

**DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Processo de n° 1975/2018

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei n° 645/2018 de autoria da deputada estadual Jó Pereira que “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 112 DA LEI ESTADUAL 4.418/1982, E ACRESCENTA INCISOS.” O projeto tem o propósito de permitir o acesso irrestrito às informações contábeis e comerciais das empresas beneficiárias de incentivos fiscais, ou seja, informações sobre a situação econômica ou financeira dos sujeitos passivos ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

Do ponto de vista que nos compete examinar, analisamos com respeito o Projeto de Lei Ordinária, reconhecendo a relevância da temática. Entretanto, verificou-se que o PLO em questão possui vício de constitucionalidade material, uma vez que propõe intervenção sobre a livre iniciativa, trata sobre normas gerais de direito comercial, civil e tributário, o que seria vedado.

Descortinar abertamente os dados sobre a empresas implicará em grave violação à intimidade do empresário e ao segredo industrial, trazendo para Alagoas grande insegurança e vulnerabilidade de concorrência.

Logo, verifica-se que não compete ao legislativo estadual interferir ou regular tal assunto, além de se revelar inconveniente do ponto de vista social.

Portanto, estas são as razões pela qual somos contrários sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 04 de novembro de 2018

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
DEPUTADO BRUNO TOLEDO

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*